

PORTARIA Nº 270/2022

Revoga a Portaria 201/2021, e nomeia servidores para comissão de inventário patrimonial, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, o Senhor Prefeito Municipal CARLOS GUSTAVO SCHUCH, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de controle permanente do patrimônio do CISVALE, visando o atendimento às determinações legais, bem como ajustes e lançamentos contábeis;

Considerando o pedido de exoneração da **Luciana Richter** matrícula nº 17 (integrante da comissão nomeada pela Portaria 201/2021);

Determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Ficando nomeada a nova Comissão de Inventário patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, com a prerrogativa de realização do levantamento, registro e lançamento do patrimônio do consórcio, nos termos da legislação aplicável;

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes servidores, com os respectivos cargos:

I – **Servidora Andressa Chielle Silveira** matrícula nº 28, Coordenadora do Setor de compras e Licitações do CISVALE, integrante titular da comissão;

II – **Servidora Jeane Beuren** matrícula nº 22, contadora do CISVALE, integrante titular da comissão;

III – **Servidora Sabrina Orlandi**, matrícula nº 09, chefe de faturamento do CISVALE, integrante titular da comissão.

Art. 3º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 4º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 5º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 201/2021.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
--